



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

009

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA N. 1298 ==

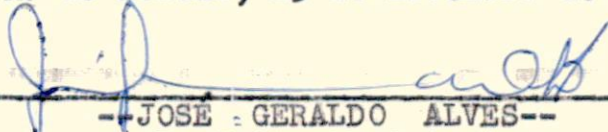
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

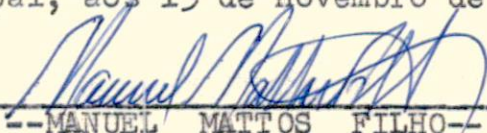
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas - do dia 20 de novembro de 1.970 a 19 de dezembro de 1970, aos Srs. José Benedito de Araujo, Geraldo Pascoal, Adelino Moreira da Veiga, Geraldo Antonio da Silva, Benedito Rodrigues dos Santos, Luiz Matias, Geraldo Ambrósio da Silva, José Gabriel dos Santos, José Rodrigues da Costa, Luiz Delfino, José Alves de Carvalho, Salvador Tobias da Silva, João Mariano, Renato - Alves Guimarães, José Benedito da Silva, Zacarias Pinto de - Moura, Joaquim Ramos dos Santos, Avelino Marcelino, Theotônio Vituriano, Sebastião Mariano, Pedro José de Carvalho, José - dos Santos Silva e vinte (20) dias, do dia 20 de novembro de 1.970 a 09 de dezembro, aos Srs. Pedro Alves Guimarães, Sebastião Moreira da Veiga e Vicente Pinto de Moura.--.--.--.--.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1970


--JOSE GERALDO ALVES--
--Prefeito Municipal--

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 13 de novembro de 1.970.--.--.--.


--MANUEL MATTOS FILHO--
-Chefe da Div. do Expediente Subst. -